

# O VERBO *HAYER* EM MANUSCRITOS DO SÉCULO XVII

Erica Cristina Comarotto de Souza\*

**RESUMO:** Este trabalho traz ocorrências do verbo *haver* com o valor semântico existencial e possessivo em documentos do século XVII. Como trabalho sincrônico, dialoga com algumas gramáticas históricas, que analisam o emprego desse verbo.

**Palavras-chave:** filologia, lingüística histórica, língua portuguesa, verbo *haver*.

## 1. INTRODUÇÃO

A época dos documentos examinados, Barreto (1671, p. 45) define verbo como “a terceyra parte da oraçã, & entre todas as outras de mayor excellencia, & importancia: & para os Latinos demonstrarem sua excellencia, chamando a todas as palavras geralmente verbi, e esta o deram é especie, como querendo significar, que ella de todas era a mays digna”. Apesar de não tecer em sua gramática considerações específicas sobre o verbo *haver*, é possível constatar sua presença como verbo pleno da segunda declinação, como verbo auxiliar formador de futuro e passado e, ainda, como verbo impessoal.

O *haver*, proveniente do latim *habere*, consta em Moraes Silva (1813) como “ter, conseguir, alcançar, obter”, e, em Vieira (1873), “possuir, ter em propriedade”.

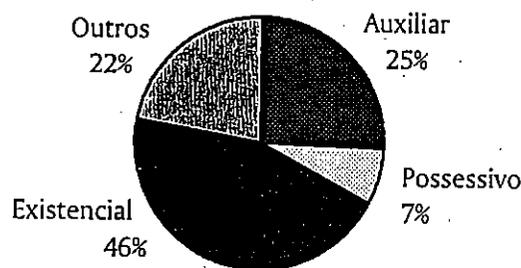
Numerosas análises lingüísticas têm sido feitas com o *haver*, certamente por suas especificidades e pela grande variação em seu

---

\* Bolsista de Iniciação Científica (FAPESP).

uso. Muito se tem dito, inclusive, em relação ao esvaziamento de seu sentido possessivo. Alguns autores, como Sampaio (1978), indicam que o verbo *haver*, já no século XVI, não expressava mais a relação de “posse de coisas materiais, limitando-se a estabelecer uma relação entre o sujeito e seu complemento” – relação esta não especificada na obra referida. Afirma, ainda, que o sentido possessivo esvaziou-se a ponto de, no século XVII, ter sido plenamente substituído pelo verbo *ter* em expressões que indicassem posse. Mattos e Silva (1993, p. 79) é mais prudente, revelando que na segunda metade do século XV já se encontrava *haver* e *ter* como variantes que expressavam posse, bem como no latim já havia a “intersecção semântica entre *habere* / *tenere* na referência a algo concreto, ter na mão”. A mesma autora, posteriormente, ao explicar o processo de gramaticalização dos verbos *haver* e *ter*, expressa que o *ter* foi-se “expandindo para os diversos tipos de posse, primeiro a posse de objetos materiais e por fim a posse inerente e exclui *haver* nesses contextos de posse pelos meados do século XVI, em alguns casos podendo ser interpretado como verbo suporte (p. ex: *haver* medo > *ter* medo; *haver* vergonha > *ter* vergonha)”.

VERBO HAVER EM CORPUS DO SÉC. XVII



Especificamente em relação aos dados colhidos no *corpus*, nota-se uma predominância, no século XVII, do *haver* usado como verbo existencial, abrangendo quase metade das 153 ocorrências do verbo.

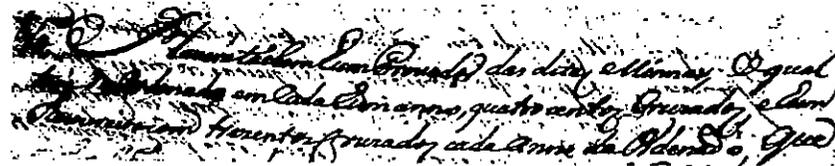
Em segundo lugar, há seu uso como auxiliar, que tem função de suporte dos verbos principais, conferindo “*marcas de modo / tempo, pessoa / número da seqüência verbal*” (Mattos e Silva, 1993, p. 62). Assim, por não expressar um valor semântico pleno (ao ser analisado individualmente), o *haver* como auxiliar não será considerado nessa pesquisa.

Denominou-se aqui “outros” o total de ocorrências do verbo utilizado na expressão “*Haver por bem*”, que segundo Vieira (1873) é sinônimo de “*considerar como justo, bom, conveniente*”. Por ser uma expressão típica de documentação oficial, não será também foco desse estudo.

Em menor quantidade há o uso do verbo com sentido pleno de posse, o que se mostra interessante para o estudo em questão, por denotar um valor semântico próximo de sua etimologia latina e que passou, no decorrer dos séculos, por um processo de gramaticalização a ponto de atualmente ter perdido totalmente esse sentido, dando lugar ao verbo “*ter*”.

## 2. OCORRÊNCIAS DE HAVER EXISTENCIAL

### Fragmento 1: Regimento 1644-06-07



10º *Haverá*õbemhumProuedor das ditas Minnas, Oqual te[rá]deOrdenado emcadahum anno, quatro centos cruzados ehum thezoureirocom trezentosCruzados cadaanno deOrdenado, que

A primeira oração do fragmento 1 é uma oração impessoal, pois, segundo Dias (1918, p. 5), uma das maneiras de se formar uma oração impessoal é “com *haver* acompanhado de complemen-

to directo, significando assim, no seu conjuncto, a existencia de uma pessoa ou cousa". Barreto (1671, p. 56) já tratava de verbos impessoais como sendo "os que nã t<sup>1</sup>/<sub>2</sub> todas as pessoas 1/2 ambos os numeros, mäs sómente as terceyras pessoas". O *haver* existencial é definido por Reis (1871, p. 139) como "unipessoal, que se emprega quase sempre com sujeito occulto, com a significação de, existir"<sup>1</sup>. Mattos e Silva (1993, p. 513) esclarece que os predicados existenciais têm uma estrutura em que o sujeito é Ø.<sup>2</sup> Vejamos os seguintes fragmentos:

Fragmento 2: Alvará 1644-06-10

conforme deste regimento comjustiça lheparecer, tendo particular- advertencia, em que não haja nisto comloio, nem setome amina – porvaga, aoque a tem sem para isso *hauer* cauza mais bastante, e desua ornunciação, poderaõ as partes appellar, ou agravar.

<sup>1</sup> Dias (1918, p. 4) discorda dessa nomenclatura: "Em sentido lato também são impessoaes as orações cujo predicado se refere a uma oração que faz as vezes de sujeito, por isso que uma oração não é propriamente uma pessoa grammatical. Apesar do que alguém te dicto em contrario, continuo a julgar a expressão 'verbo impessoal' mais característica do que 'verbo unipessoal'".

<sup>2</sup> Há ainda a curiosa opinião de Silva (1906, p. 351-2), que na época era diretor do *Gymnasio Official* da cidade de São Paulo e lente jubilado na cadeira de *Grammatica Expositiva e Historica da Língua Portugueza* do curso de preparatórios anexo à Faculdade de Direito de São Paulo: "Muitos grammaticos chamam o verbo *haver* de impessoal, quando empregado como nas phrases seguintes: 'Há homens extraordinários'; 'Havia iguarias'; 'Si *houver* tempo, irei visitá-lo'. É elle ao contrario o mesmo verbo *haver*, pessoal e intransitivo, com a significação de *ter* ou *possuir*, derivado de *habere*, que, em tal caso, é elegantemente usado no singular com o sujeito occulto, o qual facilmente se subentende pelo sentido, como se vê nas mesmas phrases que em seguida se acham repetidos os sujeitos claros: 'Há homens extraordinários, isto é, *O mundo há* ou *tem* homens extraordinários'; 'Havia iguarias, isto é, *A mesa havia* ou *tinha* iguarias'; 'Si *houver* tempo, irei visita-lo, isto é, Si *eu houver* ou *tiver* tempo, irei visita-lo'".

Fragmento 3: Consulta – 1674/11/05

cularez teue esteConcelho noticia, queo auizo hera sobre descubrimto de Minaz, quesediz *hauer* nas Capi taniaz de Sanctos, eSam Vicente da repartiçã

Nota-se, nos fragmentos 2 e 3, o uso do *haver* existencial no infinitivo, com sujeito Ø. Pereira (1918, p. 119) classifica o *haver* existencial no infinitivo como "infinito impessoal", mas acrescenta que o verbo *haver* é parte dos verbos "impessoaes accidentaes", diferenciando-os dos "impessoaes essenciaes", tais como: relampejar, anoitecer, chover, trovejar.

Fragmento 4: Informação – 1651/06/13

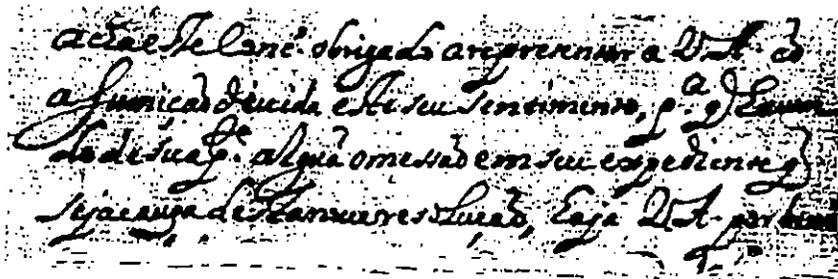
Nos canpos decuriyitiba sertoã desta baia se descubriãõ outros Ribeiros Deouro delauagem donde jaestiu e fiz espiencia *aueradoze* anos Vindo enenuizita destas capitãias por ordem dogovernador Saluador correa desa ebënauides dequelhe Leuei mostras ehoratenho mandado Reuer os ditos Ribeiros eminas Esperaçe *auerem* daserra para osertoã Como *os ha* daserra para omar destaCosta.

No fragmento 4, há interessantes ocorrências do verbo *haver* existencial no século XVII: a primeira seria uma variante do houvera

(pretérito mais-que-perfeito). Nos dois últimos exemplos há a presença do *haver* existencial no plural e no singular, condizente com a citada definição de verbos impessoais de Barreto (1671, p. 56), que fala em “ambos os numeros nas terceiras pessoas”. É necessário ainda ressaltar que o “auerem” acima destacado é uma variante do conjuntivo, já que poderia ser substituído pelo “que haja(ão)”.

No caso existencial no gerúndio, o verbo *haver* “gera” ou expressa algumas circunstâncias. Silva (1906, p. 155) define o gerúndio como “uma especie de nome verbo invariável com o caracter de substantivo, que exprime a acção atual de uma certa maneira”. Segundo Dias (1918, p. 247), o verbo terminado em -ndo “representa, etimologicamente, o ablativo do gerúndio latino”, que herdou, em parte, “os empregos syntacticos do participio presente latino”. Assim, no século XVII, ele já tinha um tom adverbial.

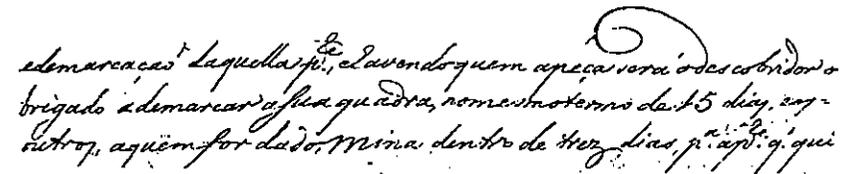
Fragmento 5: Consulta 1674/11/05



achaeste Concelho obrigado a representar a Vossa Alteza cõ  
asumicaõ diuida este seu sentimento, para quehauen  
do de suaparte alguã omessaõ em seu expedienteque  
sejacauza destanouaresoluçaõ, haja Vossa Alteza por bem

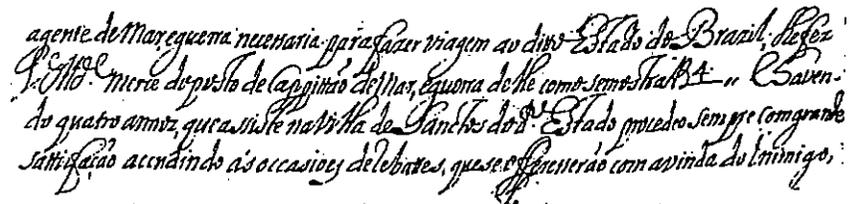
No fragmento 5, a oração com o gerúndio do *haver* se articula com a anterior de forma concessiva. No final do fragmento há a expressão “haja por bem”, que não está destacada por ser uma expressão que significa “julgar por certo” (Vieira, 1873), estando excluída, portanto, das construções existenciais ou de posse.

Fragmento 6: Alvará 1644-06-10



edemarcaçaõ daquella parte ehauendo quem apeça será odescobridor o  
brigado a demarcar asua quadra, nomesmotermo de 15 dias, eos=  
outros, aquem for dadomina dentro de trez dias, para aparte que qui

Fragmento 7: Requerimento posterior a 1674/09



agente demar, eguerra necessaria para fazer viagem ao ditto Estado doBrazil; lhe  
[fez  
Vossa Magestade merce doposto de Cappittaõ demar, eguerra delle como semostra  
[paragrafo 4 ehaven-  
do quatro annos, queassiste naVilla deSanctos do ditto Estado pmoedo sempre com grande  
[com grande  
sattisfaçaõ acendindo ás occasioes de rebattes, que se offeresseraõ com avinda do Inimigo,  
[do Inimigo,

No fragmento 6, a presença do gerúndio torna o verbo impessoal, de acordo com Dias (1918, p. 9), assim como expressa uma circunstância condicional. A mesma frase poderia ser escrita da seguinte maneira: “e se houver” quem a peça, será o descobridor. Já no fragmento 7, o gerúndio existencial “ehavendo 4 annos” expressa tempo.

Dentre as 10 (dez) ocorrências de *haver* no gerúndio com o valor semântico existencial, as circunstâncias por elas expressadas foram as seguintes: 2 ocorrências = valor semântico temporal; 2

ocorrências = valor semântico concessivo; 6 ocorrências = valor semântico condicional.

3. OCORRÊNCIAS DO *Haver* DE POSSE

Fragmento 8: Alvará 1644-06-10

Hey porbem q. haja hum Meirinho, etrez Guardas, aque o Provedor da ra Ordem, do que haõ de fazer, os quaes *haueraõ* deseu Ordenado, o que poroutra Provisam Minha sera declarado.

Hey porbem que haja hum Meirinho, etrez Guardas, aque o Provedor da ra Ordem, do que haõ de fazer, os quaes *haueraõ* deseu Ordenado, o que poroutra Provisam Minha sera declarado.

É nítido, no fragmento 1, que o verbo *haver* destacado é um verbo pleno que carrega forte sentido de posse e concorda em número com seu sujeito. Em Vieira (1873) este é o sentido primeiramente citado: "Possuir, ter em propriedade". Ocorrências do verbo com esse valor semântico no *corpus* do século XVII contrariam a idéia de pleno esvaziamento semântico.

Fragmento 9: Alvará 1644-06-10

Sedescobrir ouro em Raos caudal, podera a descobri dor 70 varas de mina de 80 varas, eaq mais sedaraõ de 70 varas, e aueraõ ma y 6 varas delargo, p. beneficio, e fabrica de cada mina.

Sedescobrir ouro em Raos mais sedaraõ de 70 varas, *ehaveraõ* mais 6 varas delargo, para beneficio, e fabrica de cada mina.

Fragmento 10: Regimento 1644-06-07

de ferro, *haueraõ* ambos quatrocentos Cruzados, tudodo rendimento das ditas Minnas, com declaraçõ q. não venceraõ nada dos ditos ordenados, senaõ do Ouro de Bettas, enaõ dode Lauagem.

de ferro, *haueraõ* ambos quatrocentos Cruzados, tudodo rendimento das ditas Minnas, com declaraçõ que não venceraõ nada dos ditos ordenados, senaõ do Ouro de Bettas; enaõ dode Lauagem.

Fragmento 11: Alvará de 1644-06-10

Para que amedida das varas, q. cada huma haõ de *hauer* em toda seja certa, e igual onde a terra das Minas for montu oza em aly alta, em huã parte, q. outra se porã huã Vara ou lança

E para que amedida das varas, que cada huma há de *hauer* em todo seja certa, e igual onde a terra das minas for montu oza em aly alta, em huã parte que outra, se porã huã Vara ou lança

Fragmento 12: Alvará de 1644-06-10

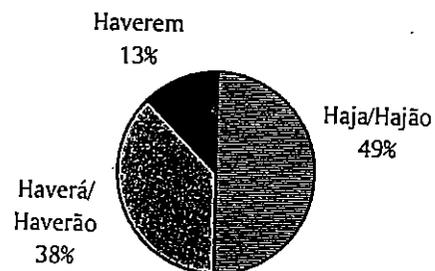
faça nellas repartição, com diminuição de medida conforme, a gente, q. se *hauer*, para q. todos hajaõ sua parte equinhaõ, e o cobridor podera somente gozar da mina sobre saltada.

faça nellas repartição, com diminuição de medida conforme, a = gente, que para ellas ouver, para que todos hajaõ sua parte equinhaõ, e o = cobridor poderá somente gozar da mina sobresaltada.

No mesmo *corpus* há variações de *haver* no modo conjuntivo, como já demonstrado no fragmento 2, com valor semântico de existência em vez de posse.

Segue um gráfico que representa o percentual do verbo *haver* de posse, em relação a um total de 11 ocorrências:

HAYER POSSESSIVO NO SÉC. XVII  
Corpus do Resgate Lingüístico do Português



Até o momento não constaram das transcrições exemplos de *haver* possessivo que não fossem relacionados a bens materiais. Isso é bem interessante, já que a maioria dos estudiosos da língua afirma que o verbo *ter* passou a substituir o *haver* primeiramente em contextos de posse de objetos materiais. No entanto, deve-se levar em consideração que os documentos em estudo são de caráter oficial, donde geralmente constam assuntos práticos, a maioria relacionados à administração da capitania de São Paulo.

É interessante ainda notar que até o momento, no *corpus* estudado, não houve ocorrências de *haver* de posse em tempos pretéritos. Os tempos correspondentes às ocorrências foram os seguintes:

- Futuro absoluto do indicativo (haverá / haverão): nomeado por Dias (1918) de futuro imperfeito do indicativo, que se pode empregar com o valor de imperativo em prescrições e recomendações – fragmentos 9 e 10.
- Futuro permissivo (há de haver): como no fragmento 11, expressando o desejo de que algo aconteça.
- Presente do modo conjuntivo (hajão): em orações consecutivas, como no fragmento 12.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O verbo *habere* latino tem menos extensões do que sempre teve o verbo *haver* do Português. Assim, este trabalho focalizou especificamente os casos do verbo *haver* com sentido de posse e com sentido existencial, procurando com isso focar seus valores semânticos plenos.

No *corpus* do Projeto Filologia Bandeirante, há ainda muito o que se explorar em relação ao verbo *haver*. A forma *haverá* (<haver há) disputa lugar com a variante morfológica *há de haver*. A expressão *há de poder*, em contrapartida, aparece em livre concorrência com *poderá*, da mesma maneira que se verifica a ocorrência de *poder há*, também para expressar futuro. O uso do grafema <h> no verbo concorre com *aver*, além da ocorrência do verbo substantivado, como no caso da expressão “título de aver” (ou seja, título de posse).

A co-ocorrência das acepções de existência e de posse nas construções com o verbo *haver* no português, conforme evidencia este trabalho, demonstram-se freqüentes ainda no século XVII.

#### BIBLIOGRAFIA

- BARRETO, I. F. *Ortografia da lingua portuguesa*. Lisboa, 1671.
- DIAS, A. E. S. *Syntaxe histórica portuguesa*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1918.
- MATTOS E SILVA, R. V. *O português arcaico – Morfologia e sintaxe*. São Paulo, Salvador: Universidade Federal da Bahia, Contexto, 1993.
- MORAES SILVA, A. *Diccionario da lingua portuguesa recopilado dos vocabularios impressos até agora, e nesta segunda edição novamente emendado, e muito acrescentado*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.
- PEREIRA, E. C. *Grammatica expositiva*. 7. ed. São Paulo: Weiszflog Irmãos, 1918.
- SAMPAIO, M. L. P. *Estudo diacrônico dos verbos TER e HAVER, duas formas em concorrência*. Assis: Tipografia Nigro, 1978.
- SILVA, A. F. *Grammatica portugueza*. 9. ed. São Paulo: Typ. Augusto Siqueira, 1906.
- REIS, F. S. *Grammatica portugueza*. 2. ed. Maranhão: Typ. de R. d'Almeyda & Cia., 1871.
- VIEIRA, D. *Grande diccionário portuguez ou thesouro da lingua portugueza*. Porto: E. Chardron e Bartholomeu H. de Moraes, 1873, p. 954. Vol. III.

**ABSTRACT:** This paper brings occurrences of the Portuguese verb "haver" with its existential and possessive semantic values, in documents of century XVII. As a synchronical work this article dialogues with some historical grammars, that analyze the usage of this verb in the mentioned period.

**Keywords:** philology, historical linguistics, verb "haver".